



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.255

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2012

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 568/2012

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVAN LANGHI PELLIN PEREIRA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SILVANA LANGHI PELLIN PEREIRA, matrícula 10061-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 570/2012

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula 83551-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, na função de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XIV – Nº 3.252 – Página 04, no dia 29 de maio de 2012, Onde Constatou:

PORTARIA Nº 694/2012

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR ERNESTO RIBEIRO FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Ernesto Ribeiro Felix, matrícula 84241-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2012.

Dourados/MS, 29 de maio de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Passa a constar:

PORTARIA Nº 694/2012

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR ERNESTO RIBEIRO FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Ernesto Ribeiro Felix, matrícula 84241-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS

ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o art. 201, § 2º, da CF/88 e art. 1º, § 5º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 796/2012

“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 84831-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2012, data em que implementou a idade de 70 (setenta) anos.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 797/2012

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR VALDOMIRO ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor VALDOMIRO ALVES DE SOUZA, matrícula 15721-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Serviços Básicos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 798/2012

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A TEREZINHA TOMAZ DA SILVA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal Pensão Vitalícia a TEREZINHA TOMAZ DA SILVA SOARES, viúva do ex-segurado JOSÉ LEÔNIDAS SOARES, aposentado por tempo de contribuição, Portaria nº 460 de 12 de abril de 2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2012.

Dourados/MS, 01 de junho de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ret/05/1177/2012/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/05/817/11/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MASUMI KUDO, matrícula funcional nº “501243-4” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação de Tempo de Serviço prestado a empresas vinculadas ao INSS, onde consta: “7.025 (sete mil e vinte e cinco) dias nos períodos de 01/02/1982 a 30/11/2000; 01/05/2004 a 31/05/2004 e de 01/08/2004 a 30/11/2004”, passe a constar: “5.220 (cinco mil, duzentos e vinte) dias nos períodos de 01/02/1982 a 30/11/2000”, uma vez que os períodos de 02/10/1990 a 10/04/1995; 01/05/2004 a 31/05/2004 e de 01/08/2004 a 30/11/2004, ou seja, 1805 (mil, oitocentos e cinco) dias estão em concomitância com outros períodos averbados anteriormente, com base no Parecer nº 457/2012, constante no Processo Administrativo nº 853/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/05/1178/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/07/1486/11/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRUGULI, matrícula funcional nº “502203-4” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação de Tempo de Serviço prestado a empresas vinculadas ao INSS, onde consta: “5.700 (cinco mil e setecentos) dias nos períodos de 01/03/1987 a 24/03/1995; 01/02/1996 a 30/07/1999; 01/02/2000 a 01/01/2004 e de 02/01/2004 a 21/02/2004”, passe a constar: “4.305 (quatro mil, trezentos e cinco) dias, uma vez que os períodos de 01/01/1994 a 24/03/1995; 01/02/1996 a 28/02/1996; 01/03/2001 a 31/12/2001; 25/02/2002 a 30/06/2003; 01/09/2003 a 20/12/2003 e de 11/02/2004 a 21/02/2004, ou seja, 1.395 (mil, trezentos e noventa e cinco) dias estão em concomitância com outros períodos averbados anteriormente, com base no Parecer nº 450/2012, constante no Processo Administrativo nº 1763/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de junho do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 229/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/06/2012 (dezoito de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 275/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de aparelho de uso doméstico (ventilador de parede), objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/06/2012 (dezoito de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 228/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais, em cumprimento a decisão judicial. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 18/06/2012 (dezoito de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a

apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 255/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos, objetivando atender o Núcleo de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 18/06/2012 (dezoito de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme Comunicação Interna-CI apenas aos autos, efetuou alterações nas especificações dos equipamentos (Anexo I do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 193/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de processamento de dados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.170, página 24, do dia 12 de abril de 2012; e no Diário Oficial do Município nº 3.221, página 05, do dia 12 de abril de 2012. Em razão das alterações procedidas, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, conforme segue. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/06/2012 (quinze de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e anexo contendo as alterações estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna pública a reabertura de prazo do certame licitatório em

LICITAÇÕES

epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 132/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de vestuários e bandeiras, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/06/2012 (quinze de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 206/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de produtos para uso veterinário (ração para cães e gatos), em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses-CCZ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 15/06/2012 (quinze de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 058/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a finalidade de elaboração de estudos técnicos e projetos - incluídos memorial técnico, projeto básico de engenharia, orçamento analítico de construção e de operação, especificações de serviço de construção e de operação, diretrizes e procedimentos para operação do sistema, diretrizes para o licenciamento ambiental e estudo de viabilidade econômica - visando subsidiar a implantação do sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 02/07/2012 (dois de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 108/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Posto de Atendimento Infantil (PAI) - local: Rua Frei Antônio/Conjunto Habitacional Terra Roxa/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0347.428-98/2010/MS/CEF, com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente VIZZOTTO E CIA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 1.617.672,39 (Hum milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Dourados (MS), 01 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 112/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000, a ser implantada à Rua Filomeno João Pires, Lote 1D, Quadra 26-A, Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS), com recursos do PAC com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MASTER CONCRETOS LTDA, com valor global da proposta de R\$ 1.889.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais).

Dourados (MS), 01 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 123/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de campo de beisebol e execução de estrutura pré fabricada de campo coberto de beisebol - local: Avenida Indaiá/Lote A1/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do contrato de repasse nº 335.447-70/2010/MESPORTES/CAIXA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes DECISÃO CONSTRUTORA LTDA-ME, no lote 01, com valor global da proposta de R\$ 240.870,38 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, no lote 02, com valor global da proposta de R\$ 169.999,99 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dourados (MS), 01 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 141/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho, objetivando atender aos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM's. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: MALLONE

LICITAÇÕES

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA nos itens 02 e 16. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto do item 06 como FRACASSADO.

Dourados (MS), 03 de maio de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 287, publicado no Diário Oficial de 27/07/2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 557/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para confecção de grades para janelas do Centro Administrativo Municipal (CAM). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA PROPONENTE: CRESTANI E CIA LTDA, nos itens 01 a 11.

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 081/2012 que objetiva a contratação com a pessoa física PATRICK PEREIRA NASCIMENTO, CPF 989.310.161-15 com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 30 de maio de 2012.

Silvia R Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2011/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:

Município de Dourados-MS

Felisbino Pires Neto, Marcela Marta Souza e Carolina Veríssimo Pires.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 085/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2012 e término previsto para 31 de maio de 2013, totalizando um montante de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), reajustado anualmente pelo índice do INPC (IBGE), ou outro determinado pelo Governo Federal.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco

2.057 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2011/DL/PMD

CONTRATADA:

Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 067/2011.

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 082/2012 que objetiva a contratação com as pessoas físicas RENATA VELLOSO BRAZ, CPF 500.905.771-91; MARCELO LATTOUF VELLOSO, CPF 368.142.291-53; ANDRÉ LATTOUF VELLOSO, CPF 475.459.761-34; com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 24 de maio de 2012.

Silvia R Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 010/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica L. R. BENITEZ EPP, CNPJ 06.354.251/0001-50 a fim de realização de show do artista ALMIR SATER, com fundamento no artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 30 de maio de 2012.

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 51.536.795/0001-98 com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 22 de maio de 2012.

Gerson Schautz
Secretário Municipal de Planejamento

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social no contrato acima mencionado, que visa a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender o Município de Dourados, em virtude da realização do Termo de Compromisso nº 0363380-60/2011/Ministério da Cultura/CAIXA, cujo objeto se refere à Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC no Município de Dourados/MS.

As despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2012:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco

2.061 – Coordenação da Gestão Social

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

VS Tecnologia Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 127/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2012 e previsão de vencimento em 14/05/2013, bem como o acréscimo ao valor contratual, referentes a inclusão de 12 (doze) mensalidades relativas a prorrogação do prazo de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Vizzoto & Cia Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 004/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do Posto de Atendimento Infantil (PAI) – local: Rua Frei Antônio/Conjunto Habitacional Terra Roxa/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0347.428-98/2010/MS/CEF, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

44.90.51.00. – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.617.672,39 (um milhão, seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Master Concretos Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 005/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, a ser implantada à Rua Filomeno João Pires, Lote 1D, Quadra 26-A, Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS), com recursos do PAC com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

2023. – Revitalização, Melhorias e Reformas em Praças, Parques, Prédios e Espaços Públicos

44.90.51. – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.889.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
MARIA CRISTINA CERVANTES CERVANTES SANTOS	SEMED	1169	20	03.05.2012 A 22.05.2012
ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	1170	30	11.05.2012 A 09.06.2012

LICENÇA PARA ESTUDO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
ELIZABETE VELTER BORGES	SEMED	1174	1	20.06.2012 A 20.06.2013

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ESTUDO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
DAURA DEL VIGNA	SEMED	1175	1	23.06.2012 A 23.06.2013

RETORNO DA LICENÇA PARA ESTUDO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
MARILDA CABREIRA LEÃO LUIZ	SEMED	1173	01.06.2012

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
ADEMIR GARCIA BAENA	SEMED	1171	6	01.06.2012 A 30.11.2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
NILCE TEREZINHA TONIAZZO DE MATOS	SEMED	1176	6	01.06.2012 A 30.11.2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	SEMED	1172	3	10.05.2012 A 09.08.2012	DOENÇA GRAVE EM PESSOA DA FAMÍLIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
EURIDES ALVES SOARES	SEMSUR	1163	613	30.05.2012
ISAURA MORENO SOUZA	SEMED	1164	895	30.05.2012
ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	1165	2.623	30.05.2012
NELI DE ALMEIDA SIMÕES	SEMED	1167	326	29.05.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de aposentadoria):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
ELZA MENEZES NOIA SILVA	SEMED	1168	3.775	30.05.2012

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:
JOSEMARA TEREZINHA ALVES CALDAS	SEMED	1179	6	01.06.2012 A 30.11.2012

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R016/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 19 da Quadra 65 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA a Sra. Sebastiana Maria de Zuza, titular do RG de nº. 196.545 SSP/MS, e titular do CPF de nº. 639.709.371-91, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no

Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Maio de 2012.

VALTER DO AMARAL GOES
Núcleo de Regularização de Posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R017/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 57 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. Jose Carlos Ignacio Fernandes, titular do CPF de nº.542.783.761-20,e a Sra. Dina Paz de Oliveira Fernandes, titular do CPF de nº.542.783.411-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Maio de 2012.

VALTER DO AMARAL GOES
Núcleo de Regularização de Posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R017/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 14 da Quadra 57 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. Jose Carlos Ignacio Fernandes, titular do CPF de nº.542.783.761-20,e a Sra. Dina Paz de Oliveira Fernandes, titular do CPF de nº.542.783.411-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Maio de 2012.

VALTER DO AMARAL GOES
Núcleo de Regularização de Posse

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - PGM

NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2012/PGM/JRC Dourados, 01 de junho de 2012.

NOTIFICANDOS: MARIO MASSAO MORI – CPF. 685.291.391-77
DIRCE YOSHIE MURASSAKI - ESPOSA

REFERENTE: OUTORGA DE ESCRITURA PUBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO.

Senhores Notificandos.

Uma vez recebidos em integralmente da importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), relativo a justa indenização pela desapropriação dos imóveis determinados por lotes 01 e 01, da quadra 30, situados no loteamento denominado Jardim Água Boa, objetos das matrículas 28.485 e 28.485 do CRI, destinado a construção de Posto de Saúde, consoante Decreto Municipal nº. 034/199, de 16 de fevereiro de 1995, em razão da não localização de vosso endereço nesta cidade, valemo-nos da presente para notifica-los no prazo de 30 (trinta) dias comparecer na

Procuradoria Geral do Município com a finalidade de outorgar a competente escritura publica de desapropriação ao Município de Dourados-MS. junto ao cartório do 1º ofício local.

Ficam Vossas Senhorias cientes, de que o não atendimento ao chamamento da presente notificação implicara na tomada de medidas judiciais de adjudicação compulsória para transferência dos imóveis ao nome do Notificante, sem prejuízo de perdas e danos apuráveis em momento oportuno.

Atenciosamente.

Dourados, 01 de junho de 2012.

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Jose Roberto Carli
Procurado do Município
Matricula 11466089-4

DEMAIS ATOS / TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Termo de Inutilização 002/2012**

Ao(s) 28 (vinte e oito dia(s) do mês de maio de 2012 às 14:56 horas, foram inutilizados 204 (duzentos e quatro) frangos congelados totalizando 190 (cento e noventa) kg, conforme pedido em Ofício nº055/12/TCO, assinado pelo senhor Delegado de Polícia, Dr. José Roberto Batistela, referente ao BO nº1440/12-DEPAC.

A inutilização, acima mencionada, foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com os tickets de pesagem nº(s) 353724709. Para constar lavrei o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pelas

testemunhas abaixo.

Dourados, 31 de Maio de 2012

Nome e assinatura do Gerente de Vigilância Sanitária: Dr. Vili Schulz

Nome e assinatura da Testemunha: Dr. Marino Miloca Rodrigues

Dr. Valdir Sader Gasparotto

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Aginaldo José Barros da Silva - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Venda de Bebidas e Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, localizada Rua Raul Frost – Nº 2715 – Conjunto Habitacional Izidro Pedrozo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HIDRA-SUL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de instalação e equipamentos de hidráulicos e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, localizada na Av. Marcelino Pires, 6280 - Jd. Brasília, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd Rádice Engenharia LTDA

PROCESSO: Processo de Licitação nº 015/2011, na modalidade Tomada de Preços Edital nº 002/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alteração do contrato n. 019/2011/Previd, em relação a cláusula primeira, item 01.01, visando ampliação da área de construção prevista respeitando-se o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado; alteração da cláusula terceira – do valor do contrato e, alteração da Cláusula Quarta – Do Pagamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e, item 08.01, inciso XXII, do Contrato nº 019/2011/PrevidD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.01 – Estudos e Projetos

Fonte 3 Ficha 1034

Valor inicial do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor Global com acréscimo de 25%: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data de assinatura: 28 de maio de 2012.